

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- COMED

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DISCIPLINA DE INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO NA GRADE CURRICULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E NA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE TIGRINHOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER Nº 01/2020

Mediante análise da JUSTIFICATIVA encaminhada para o Conselho Municipal de Educação-COMED, fica aprovada por unanimidade dos membros, a adequação da Grade Curricular com a criação da DISCIPLINA DE INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO, que será Parte Diversificada do currículo em decorrência da Legislação Municipal contida no Plano de Cargos e Carreiras do Magistério, aprovado pela Lei Complementar nº 062 - de 29 de agosto de 2019, no TÍTULO VII- DO REGIME DE TRABALHO, Seção II- Da Hora-Atividade e no artigo 113 que trata da hora-atividade, para a Educação Básica Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil e implementação da Base Nacional Comum Curricular e Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense. Será ministrada por professores habilitados do quadro de pessoal do Magistério ou por profissional legalmente habilitado na forma desta legislação.

Tigrinhos, 13 de fevereiro de 2020.

---

MARAISA DE VARGAS  
PRESIDENTE



